



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

REF: PROCESSO Nº 6859/2020 - SESAU

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

ASSUNTO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 001.13.11.2019 – SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em epígrafe, servidora Iraneide da Silva Oliveira, no sentido de haver necessidade na celebração de termo aditivo ao Contrato nº 001.13.11.2019 – SESAU para acréscimo quantitativo, cujo objeto é a *“contratação de empresa para confecção de placas de sinalização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua”*;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.13.11.2019 – SESAU, firmado com a empresa **CALIGRAFIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.648.246/0001-00, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1051, Bairro do Campina, Belém-Pa, CEP. 66010-140. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 28 de julho de 2020.


Paulo Saint Jean Trindade Campos
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA